

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 446, DE 28 DE JUNHO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIII do artigo 35 do Regimento Interno, tendo em vista o constante do parágrafo único do art. 3º da Lei nº 11.416/2006, do art. 6º do Anexo I da Portaria Conjunta nº 3/2007, do Acórdão nº 1.093/2010 - TCU - Plenário, e do Processo TST nº 502.606/2008-2, resolve:

Alterar a Especialidade de 1 (um) cargo vago de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Carpintaria e Marcenaria, do Quadro de Pessoal desta Corte, decorrente da vacância, por aposentadoria, de ABDORAL AURÉLIO LEITÃO, para a Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem Especialidade.

MINISTRO JOÃO ORESTE DALAZEN